



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**  
Rua Pandia Calogeras, nº 898 - Barro Bauxita - Ouro Preto - Minas Gerais, CEP 35.400-000  
(31) 3559-2100 - ca.ouropreto@ifmg.edu.br

### **RESOLUÇÃO Nº 03 DE MARÇO DE 2013**

Dispõe sobre a revogação da Resolução Nº 02 de 20 de agosto de 2012 do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ouro Preto.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18.

#### **CONSIDERANDO:**

A Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução Nº 02 de 02 de agosto de 2012 do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Ouro Preto.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ouro Preto, 15 de março de 2013.

**ARTHUR VERSIANI MACHADO**  
Presidente do Conselho Acadêmico do Instituto Federal Minas Gerais  
Campus Ouro Preto